

~~COMERCIAL EIRELI - EPP para o item 67 no valor total de R\$ 506,50 (Quinhentos e seis reais e cinquenta centavos); Vigência: até 03/04/2019~~

~~EVANIA MEIRE COSTA DOS SANTOS DA SILVA
Coordenadora de Licitações e Compras~~

~~UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ~~

~~EXTRATO DE CONTRATO~~

~~Processo: 34864/2017. Partes: João Soares Felício, Universidade Federal do Pará - Hospital Universitário João de Barros Barreto, Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa e Covance Inc. Objeto: Realização de "Estudo Multicêntrico, randomizado, duplo-cego, controlado por placebo, em três grupos paralelos, de 52 semanas, para avaliar a eficácia e a segurança da sotaglifozina em pacientes com diabetes mellitus tipo 2 e comprometimento renal grave com controle glicêmico inadequado. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Valor: USD 7.951,00. Vigência: A partir da data da última assinatura até o cumprimento do estudo após a conclusão da visita de encerramento ao Centro de Estudo. Assinaturas: João Soares Felício, como Investigador, Emmanuel Zagury Tourinho, pela UFPA, Fernando Arthur de Freitas Neves, pela Fadesp, e Renata Barardocco, por Covance Inc.~~

~~EXTRATO DE CONVÊNIO~~

~~Processo: 06759/2018. Partes: Centro Cultural Brasil - Estados Unidos e Universidade Federal do Pará. Objeto: Estágio para alunos regularmente matriculados em Cursos de Graduação da UFPA. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 11788/2008, Dec. 93.872/86, Port. nº 08/01-MOG. Vigência: 05 (cinco) anos a contar da data da publicação. Foro: Justiça Federal - Belém/PA. Assinaturas: José Augusto Torres Potiguar, pelo Centro Cultural Brasil - Estados Unidos, e Gilmar Pereira da Silva, pela UFPA.~~

~~EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2018 - UASG 150220~~

~~Processo: 23073000955201765. Objeto: Aquisição de materiais acessórios para equipamento monitor multi parâmetro Dixtal DX 2022, da unidade hospitalar Bettina Ferro de Souza. Total de Itens Licitados: 00004. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Inviabilidade de competição, conforme parecer anexo ao processo. Declaração de Inexigibilidade em 03/04/2018. CELIO D ALBUQUERQUE NEVES FILHO, Gerente Adm em Exercício. Ratificação em 03/04/2018. IVANA AUGUSTA BRITO DE SOUSA, Superintendente em Exercício. Valor Global: R\$ 9.645,00. CNPJ CONTRATADA : 05.323.167/0001-07 CIRUBEL CIRURGICA BELEM COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.~~

~~(SIDEC - 04/04/2018) 150220-15230-2018NE800198~~

~~EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2018 - UASG 153063~~

~~Número do Contrato: 9/2013. Processo: 31959/2018. PREGÃO SISPP Nº 102/2012. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - CNPJ Contratado: 03202674000167. Contratado: POLO COMERCIO REFRIGERACAO E REPRESENTACAO LTDA. Objeto: Prorroga a vigência do Contrato relativo ao Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva de Equipamentos pertencentes à Cozinha Industrial do Restaurante Universitário, no Campus da UFPA, sem fornecimento de peças e acessórios. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Lei nº 10502/02, Dees. nº 93.872/86, 3.555/00, 5.450/05, IN 02/91-MARE e IN-05/17, SEGES/MP. Vigência: 20/03/2018 a 19/09/2018. Data de Assinatura: 19/03/2018.~~

~~(SICON - 04/04/2018)~~

~~EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 67/2018~~

~~Processo nº 23073.004801/2018-23, CONTRATANTE - Universidade Federal do Pará; CONTRATADA: PATRICIA QUARESMA DE LIMA, OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 037/2017 de Professor Substituto de Magistério Superior para 24 de abril de 2019, conforme faculta a legislação vigente - Lei nº 8.745/93; ASSINAM - Pela CONTRATANTE, GILMAR PEREIRA DA SILVA e pela Contratada, PATRICIA QUARESMA DE LIMA.~~

~~EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 68/2018~~

~~Processo nº 23073.005203/2018-71, Contratante - Universidade Federal do Pará; CONTRATADA: ESTER AZEVEDO DA FONSECA DOURADO, OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 040/2017 de Professor Substituto de Magistério Superior para 25 de abril de 2019, conforme faculta a legislação vigente - Lei nº 8.745/93; ASSINAM - Pela CONTRATANTE, GILMAR PEREIRA DA SILVA e pela Contratada, ESTER AZEVEDO DA FONSECA DOURADO.~~

~~EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 69/2018~~

~~Processo nº 23073.005202/2018-27, CONTRATANTE - Universidade Federal do Pará; CONTRATADA: LARISSA RODRIGUES MATIAS, OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 039/2017 de Professor Substituto de Magistério Superior para 25 de abril de 2019, conforme faculta a legislação vigente - Lei nº 8.745/93; ASSINAM - Pela CONTRATANTE, GILMAR PEREIRA DA SILVA e pela CONTRATADA, LARISSA RODRIGUES MATIAS.~~

~~EDITAL Nº 57, DE 4 DE ABRIL DE 2018~~

~~O Reitor da Universidade Federal do Pará, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Portaria Interministerial n. 111, de 02.04.2014, publicada no Diário Oficial da União de 03.04.2014, dos Ministérios de Estado da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão, e em conformidade com a Lei n. 8.112/1990, com o Decreto n. 6.944/2009 e com a Lei n. 12.772/2012, alterada pela Lei n. 12.863/2013, e Resolução n. 4.959/2017-CONSEPE/UFPA, torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas para realização de Concursos Públicos de Provas e Títulos para o provimento de cargos de Professor da Carreira do Magistério Superior para o quadro permanente da Universidade Federal do Pará, conforme informações a seguir:~~

- ~~1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS~~
 - ~~1.1 Os Concursos Públicos serão regidos por este Edital, seus Anexos e posteriores alterações, caso existam.~~
 - ~~1.2 A Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal (PROGEP) e o Centro de Processos Seletivos (CEPS) serão responsáveis pela coordenação dos Concursos, no que diz respeito à publicação deste Edital, de outros editais e avisos relacionados aos Concursos e à divulgação dos resultados parciais e finais na página eletrônica do CEPS.~~
 - ~~1.3. Será de responsabilidade da Unidade Acadêmica e suas subunidades, zelar pela realização dos Concursos, providenciando a composição das Bancas Examinadoras, os equipamentos ou materiais didáticos necessários a cada prova e pela divulgação dos resultados nos locais de realização das mesmas.~~
 - ~~1.4. Os Concursos abrirão inscrição para portadores de título de Doutor e Mestre, conforme especificações contidas no anexo I.~~
 - ~~1.5. Os diplomas e/ou certificados dos títulos apresentados deverão satisfazer as seguintes exigências:~~
 - ~~a) Terem sido obtidos em Instituições de Ensino devidamente credenciadas pelo Ministério da Educação (MEC).~~
 - ~~b) Quando expedidos por instituições de ensino estrangeiras, os diplomas de graduação deverão ser revalidados e os de pós-graduação reconhecidos por universidades brasileiras credenciadas pelo MEC.~~
 - ~~1.6. As Provas dos Concursos poderão ser realizadas na Unidade Regional para onde as vagas estão sendo destinadas ou no Campus de Belém, na Universidade Federal do Pará, em local a ser indicado juntamente com o cronograma detalhado de provas que será disponibilizado na página eletrônica: <http://www.ceps.ufpa.br>.~~
 - ~~1.7. Para acesso dos candidatos às unidades de aplicação das provas será exigida a apresentação de documento original de identidade, conforme item 15.8.~~
 - ~~1.8. Os candidatos, no momento da inscrição, farão opção pelo Tema do concurso a que desejam concorrer.~~
 - ~~1.9. A distribuição das vagas, o regime de trabalho, o perfil exigido para o candidato e a classe a qual se destinam os concursos encontram-se discriminados no Anexo I; os pontos (conteúdo programático) das provas Escrita e Didática e a descrição da Prova prática encontra-se no Anexo II, que é parte integrante deste Edital, as ponderações de cada prova constam nas Resoluções das respectivas Unidades, que serão disponibilizadas juntamente com este Edital publicado na página eletrônica do CEPS <http://www.ceps.ufpa.br>.~~
- ~~2. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO~~
 - ~~2.1. Poderá requerer isenção da taxa de inscrição, em conformidade com o Decreto n. 6.593, de 2.10.2008, o candidato que estiver inscrito no CadÚnico (Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal); e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto n. 6.135, de 26.06.2007.~~
 - ~~2.2. O candidato pleiteante à isenção deverá, realizar sua inscrição, no período de 09.04.2018 a 20.04.2018 e no ato de sua inscrição, informar o NIS (Número de Identificação Social) atribuído pelo CadÚnico.~~
 - ~~2.3. Será desconsiderada a inscrição com isenção de taxa do candidato que omitir informações e/ou torná-las inverídicas, fraudar e/ou falsificar informação.~~
 - ~~2.4. O resultado das isenções deferidas poderá ser consultado no dia 27.04.2018, no endereço eletrônico <http://www.ceps.ufpa.br>.~~
 - ~~2.5. O candidato que pleitear isenção da taxa de inscrição e não obtiver a concessão do benefício, se ainda desejar participar do Concurso, deverá efetivar sua inscrição efetuando o pagamento da taxa, até a data do vencimento de seu boleto bancário.~~
- ~~3. DA INSCRIÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO~~
 - ~~3.1. As inscrições aos Concursos serão realizadas exclusivamente via internet, observado o horário de Belém-PA, no endereço eletrônico <http://www.ceps.ufpa.br>, das 14 h do dia 09.04.2018 às 18 h do dia 07.06.2018, com o pagamento da taxa até o dia 08.06.2018.~~
 - ~~3.2. Não serão admitidas inscrições fora do prazo determinado.~~
 - ~~3.3. Os candidatos deverão acessar o endereço eletrônico <http://www.ceps.ufpa.br> e seguir rigorosamente todas as instruções ali contidas. Nesse endereço, os candidatos encontrarão o Edital do Concurso e seus anexos, além do requerimento de inscrição e do boleto bancário, em forma de arquivo eletrônico para impressão, que~~

deverá ser recolhido junto ao Banco do Brasil S.A, até o primeiro dia útil, posterior ao final da inscrição.

3.4. O formulário eletrônico de inscrição deverá ser preenchido na íntegra e com toda atenção, de modo que nele constem informações exatas e verídicas, sob pena de cancelamento da inscrição.

3.5. O valor da Taxa de Inscrição será: R\$ 120,00 (cento e vinte reais);

3.6. É de responsabilidade do candidato, verificar e confirmar se seu pagamento foi processado.

3.7. O Centro de Processos Seletivos (CEPS/UFPA) se exime de qualquer responsabilidade sobre as inscrições não recebidas por motivo de falha técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.8. Após pagamento da taxa, o candidato deverá entregar pessoalmente, ou por meio de procurador legalmente constituído (apresentar procuração específica), na Unidade proponente do concurso, a documentação exigida para homologação da inscrição (descrita nos subitens abaixo), conforme definido no Art. 12 da Resolução n.4.959/2017/ CONSEPE, ou encaminhá-la via SEDEX, ou serviço similar de entrega rápida. A data de entrega e postagem será até o último dia de pagamento do boleto.

a) Cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição ou documento emitido pelo CEPS de deferimento de isenção do pagamento;

b) Ficha de inscrição já preenchida na internet (impressa).

3.9. A documentação deverá ser encaminhada em envelope lacrado, contendo a identificação do candidato, o número do Edital e o Tema do concurso, ao Setor de Protocolo da Unidade responsável pelo concurso o qual deseja concorrer, conforme endereço no Anexo II.

3.10. A documentação exigida para inscrição será analisada pelo órgão Colegiado da Unidade, no prazo de até 5 dias úteis, a contar da data final de postagem.

3.11. O CEPS disponibilizará em seu endereço eletrônico a relação de candidatos com inscrição homologada em cada Concurso.

3.12. O deferimento da inscrição não exime o candidato que venha a ser aprovado e nomeado, da obrigação de apresentar, no momento da posse, os comprovantes definitivos da formação exigida, sem a qual perderá irrevogavelmente e automaticamente o direito de ser empossado no cargo.

3.13. O candidato poderá se inscrever em um único tema (concurso) por edital.

~~4. DA PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES.~~

4.1. A inexistência de candidatos inscritos, ou havendo inscrição e não sendo detectado pelo Centro de Processos Seletivos - CEPS o recolhimento da taxa, as inscrições aos concursos poderão ser prorrogadas a critério da Administração.

~~5. DA REABERTURA DAS INSCRIÇÕES~~

5.1. Em caso de inexistência de candidatos inscritos, ou havendo inscrição e não sendo detectado o recolhimento da taxa pelo Centro de Processos Seletivos - CEPS, as inscrições ao concurso para a classe de Adjunto A para o Instituto de Sociais Aplicadas, Tema: Contabilidade e Finanças, poderão ser reabertas para a classe de Assistente A, cuja titulação requerida será de Mestre, conforme quadro 5, no período das 14 h do dia 13.06.2018 às 18 h do dia 12.07.2018 com o pagamento da taxa até o dia 13.07.2018. 6. DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD)

6.1. Ao candidato portador de deficiência é assegurado o direito de inscrição nos Concursos Públicos, em igualdade de condições com os demais candidatos, desde que as atribuições do cargo sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores;

6.2. A participação de candidatos com deficiência, nos Concursos, obedecerá ao estabelecido no Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999.

6.3. O candidato que necessitar de condições especiais deverá assinalar a condição no formulário de inscrição e informar o tipo de atendimento compatível com a sua necessidade especial para a realização da(s) prova(s).

6.4. O candidato que necessitar de tempo adicional para realização da(s) prova(s) deverá requerê-lo, com 72 horas de antecedência do evento, na Secretaria do CEPS/UFPA (Cidade Universitária "Prof. José da Silveira Netto"- Av. Augusto Corrêa, nº 1, Belém) ou na Secretaria da Unidade para onde se destina o concurso, no horário de atendimento, com justificativa acompanhada de laudo médico emitido por especialista da área de sua necessidade especial (Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999).

6.5. Em virtude do que dispõe o anexo II do Decreto nº 6.944/2009, que trata do número máximo de candidatos classificados por vaga e do reduzido número de vagas por tema/concurso, não haverá reserva de vagas para deficientes neste edital.

~~7. DO INGRESSO E REMUNERAÇÃO~~

7.1. O ingresso na Carreira do Magistério Superior far-se-á no nível I da classe A, com a denominação de Adjunto A e receberá a RT (Retribuição de Titulação) de Doutor, conforme previstos na Lei nº 12.772/2012 alterada pela Lei 12.863/2013, sendo que os nomeados e empossados exercerão a docência na Universidade Federal do Pará, percebendo salário inicial conforme o quadro a seguir:

13.3. Os candidatos aprovados não poderão acumular cargos, empregos ou funções públicas, ou exercer qualquer atividade pública ou privada a exceção das previstas na Lei nº 12.772/2012 e alterações dadas pela Lei 12.863/2013.

13.4. A posse ficará condicionada à aprovação em inspeção médica a ser realizada pelo Serviço Médico Pericial da UFPA.

14. ATIVIDADES A SEREM EXERCIDAS PELO DOCENTE

14.1. Desenvolver atividades curriculares de ensino, pesquisa e extensão, nos Cursos de Graduação, Pós-Graduação e Extensão;

14.2. Participar do Programa de Formação Inicial no Serviço Público, ofertado pela UFPA;

14.3. Orientar estudantes de: Iniciação Científica (IC), Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) e Pós-Graduação;

14.4. Participar e desenvolver Projetos de Pesquisa e Extensão, no âmbito da Unidade ou Subunidade;

14.5. Integrar-se a todas as atividades acadêmicas e administrativas da Unidade ou Subunidade Acadêmica.

14.6. Produzir material didático de ensino em sua área de atuação.

15. DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. O resultado final de cada Concurso/Tema será homologado pelo Reitor da Universidade Federal do Pará - UFPA e a relação dos candidatos será publicada no Diário Oficial da União

(D.O.U) de acordo com o estabelecido no Anexo II do Decreto n. 6.944/2009.

15.2. A aprovação no Concurso assegura ao candidato a expectativa de direito à nomeação, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do exclusivo interesse e conveniência da Administração, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do Concurso.

15.3. A jornada de trabalho deverá ser distribuída no período diurno e noturno, conforme as necessidades institucionais e o interesse público.

15.4. A lotação dos professores deverá ser feita na Unidade para a qual prestou o concurso.

15.5. O candidato que vier a ser nomeado e empossado será regido pelo Regime Jurídico dos Servidores Cíveis da União, instituído pela Lei n. 8.112/90 e alterações subsequentes, ficando sujeito ao estágio probatório de 3(três) anos, durante os quais sua aptidão, capacidade e desempenho no cargo serão objetos de avaliação, conforme a Lei n. 12.772/2012 e alterações.

15.6. O prazo de validade do concurso será de 02 (dois) anos a contar da data da publicação de sua homologação no D.O.U, podendo ser prorrogado a critério da Universidade Federal do Pará por igual período.

15.7. O candidato aprovado e não classificado em Concurso promovido por Unidade Acadêmica ou Regional poderá preencher vaga docente existente em outra Unidade da UFPA, comprovados o interesse institucional, o interesse do candidato e a afinidade relacionada ao eixo temático do Concurso, além dos demais requisitos exigidos no Edital do Concurso.

15.8. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; Carteira Nacional de Habilitação.

15.9. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto o Concurso não for realizado, circunstâncias que serão mencionadas em Edital ou aviso a ser publicado.

15.10. Os casos omissos serão resolvidos pela Congregação da Unidade proponente do Concurso.

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO
Reitor

Lotação: UFPA

Quadro 2 Instituto de Letras e Comunicação

Tema do Concurso	Vagas	Classe	Denominação	Regime de trabalho	Requisito
Língua alemã e seu ensino-aprendizagem	1	A	Adjunto A	DE	Doutorado.
Língua Francesa e seu ensino/aprendizagem	1	A	Adjunto A	DE	Doutorado.
Estudos e estratégias de mídia e processos de midiatização	1	A	Adjunto A	DE	Doutorado.
Comunicação, imagem e cultura visual	1	A	Adjunto A	DE	Doutorado.

Lotação: UFPA

Quadro 3 Instituto de Ciências da Arte.

Tema do Concurso	Vagas	Classe	Denominação	Regime de trabalho	Requisito
Memória, Patrimônio Cultural e Políticas Públicas.	1	A	Adjunto A	DE	Doutorado.
Estéticas do Audiovisual	1	A	Adjunto A	DE	Doutorado.

Lotação: UFPA

Quadro 4 Instituto de Ciências Sociais Aplicadas

Tema do Concurso	Vagas	Classe	Denominação	Regime de trabalho	Requisito
Contabilidade Gerencial	1	A	Adjunto A	DE	Doutorado.
Contabilidade Pública	1	A	Adjunto A	DE	Doutorado.
Macroeconomia	1	A	Adjunto A	DE	Doutorado.
Métodos Quantitativos em Economia	1	A	Adjunto A	DE	Doutorado.
Administração Geral e Marketing	1	A	Adjunto A	40 horas	Doutorado

Lotação: UFPA Campus Universitário de Belém - Instituto de Ciências Sociais Aplicadas

Quadro 5

Tema do Concurso	Vagas	Classe	Regime de trabalho	Requisito Adjunto A	Requisito Assistente A
Contabilidade e Finanças.	3	A	DE	Doutorado	Mestrado

Lotação: UFPA Campus Universitário de Belém - Instituto de Ciências da Educação

Quadro 6

Tema do Concurso	Vagas	Classe	Denominação	Regime de trabalho	Requisito
Estágio e práticas de ensino na Educação Básica.	1	A	Adjunto A	DE	Doutorado.
Política, Gestão e Avaliação da Educação Básica.	1	A	Adjunto A	DE	Doutorado.

Lotação: UFPA Campus Universitário de Altamira

Quadro 7

Tema do Concurso	Vagas	Classe	Denominação	Regime de trabalho	Requisito
Microbiologia	1	A	Adjunto A	DE	Doutorado.

Lotação: UFPA

Quadro 8 Campus Universitário de Marajó-Soure

Tema do Concurso	Vagas	Classe	Denominação	Regime de trabalho	Requisito
Zoologia e Biologia aquática	1	A	Adjunto A	DE	Doutorado.

Lotação: UFPA

Quadro 9 Campus Universitário de Salinópolis

Tema do Concurso	Vagas	Classe	Denominação	Regime de trabalho	Requisito
Engenharia de Petróleo - Elevação Artificial e escoamento de Fluidos	1	A	Adjunto A	DE	Doutorado.
Geociências - Geofísica	1	A	Adjunto A	DE	Doutorado.
Calculo e Análise Numérica.	1	A	Adjunto A	DE	Doutorado.

Lotação: UFPA

Quadro 10 Campus Universitário de Tucuruí

Tema do Concurso	Vagas	Classe	Denominação	Regime de trabalho	Requisito
Telecomunicações.	1	A	Adjunto A	DE	Doutorado.